



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 010/2024
Processo Nº 036/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72

CONTRATADA: ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 3, nº 1429, Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO, inscrita no CNPJ nº 37.331.190/0001-30, por seu Representante Legal Antônio Cassimiro Pessoa CPF: 764.553.941-00, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 a que se vincula o contrato, e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO nº 010/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo decorre do reajuste de preços visando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em conformidade com o estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 010/2024, com alterações dos itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA e 5.1 DA CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do reajuste concedido de 6,00% (seis por cento), o valor do quilômetro rodado, passará de R\$ 7,90 para R\$ 8,37, perfazendo um total de R\$ 12.486,96 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) sobre o valor do Contrato.

3.2. A planilha constante do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato passará a ser:

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaj@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41



**FUNDO MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
 GESTÃO 2025-2028

Trabalho e Compromisso

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
13	Rota Região Bom Jardim/Faveira: Veículo com condutor, com capacidade de 44 passageiros para o transporte de alunos do ensino fundamental e médio da Faz. Lagoinha, Faz. Mimosa, Fazenda Santa Rita, Faz. Bom Jardim, Faz. Dois Irmãos, Faz. Pé do Morro, Faz. Oiti, Faz. Serra, Faz. Furnas, Faz. Jaó, Faz. Olho d'água para Itacajá.	Km/ dia	164	R\$ 8,37	R\$ 1.372,68
VALOR TOTAL POR DIA LETIVO					1.372,68

3.3. O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA do Contrato passará a ter a seguinte redação:

"5.1.O total anual da contratação é de R\$ 256.944,56 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)."

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REAJUSTE

5.1. Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo se darão a partir do dia 01/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação de Itacajá- TO Natureza da Despesa: **Locação de veículos para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. Fonte:**

12.361.0934.2.058 – 3.3.90.39 – Ficha 438, Manutenção do Transporte Escolar Recursos Estaduais (SEDUC) – FONTE 1.553, R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 – Ficha 448, Manutenção Ensino Fundamental (MDE) – FONTE 1.500.1001, R\$ 70.457,60 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 - Ficha 448, Manutenção do Ensino Fundamental – FONTE 1.500 (Recurso Próprio). R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Aditivo: R\$ 12.486,96 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma da legislação, como condição indispensável a sua eficácia.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Trabalho e Compromisso

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições, do Contrato de Nº 010/2024, não alterados por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Itacajá/TO, 01 de abril de 2025.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ

João Soares Campos

Gestor do Fundo Municipal de Educação

CONTRATANTE

JOÃO SOARES CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de
Educação

Antonio Cassimiro Pessoa

CONTRATADA

ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME

CNPJ: 37.331.190/0001-30

Testemunhas:

Por parte da Contratante

Nome: *Lucas Moura C. Almeida*

CPF: 036.039.541-38

Por parte da Contratada

Nome: *Rita C. da S. Tavares*

CPF: 924.986.741-53

